



**ANEXO RP 12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

**CNPJ:** 44.945.962/0001-99

**ENDEREÇO e CEP:** AVENIDA DOUTOR MANUEL FURTADO, 235 – BATATAIS -14.300-029

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** MARIA HELENA NORI BOMBONATO

**CPF:** 335.621.568-04

**OBJETO:** INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL

DOCUMENTO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo Aditivo N° 033 ao Convênio SMSB 001/2022	05/08/2024	05/09/2025	200.000,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/08/2024	200.000,00	02/09/2024	34.437.152	200.000,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				-
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>200.000,00</b>
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				-
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				-
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)</b>				<b>200.000,00</b>
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>				<b>32,05</b>
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)</b>				<b>200.032,05</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Os signatários, na qualidade de representantes da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2024 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR NO EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos Humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	35.488,17	-	35.488,17	35.488,17	-
Material médico e hospitalar (*)	8.851,83	-	8.851,83	8.851,83	-
Gêneros alimentícios	4.098,49	-	4.098,49	4.098,49	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	25.677,65	-	25.677,65	25.677,65	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	125.915,91	-	125.915,91	125.915,91	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>200.032,05</b>	<b>-</b>	<b>200.032,05</b>	<b>200.032,05</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



**Santa Casa**  
**de Batatais**

Excelência em saúde

**Santa Casa De Misericórdia e Asilo Dos Pobres De Batatais**

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP

Site: [www.santacasabatatais.com.br](http://www.santacasabatatais.com.br) – Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 69.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65

CNPJ nº 44.945.961/0001-99

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

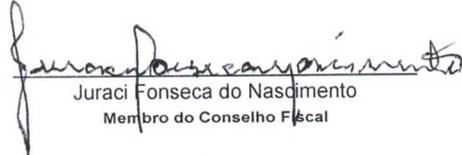
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	200.032,05
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	200.032,05
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	-

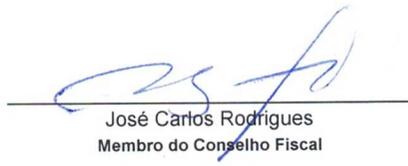
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob a pena da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Batatais/SP, 31 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Nori Bombonato  
Provedora

  
Ocimar Milan  
Contador - CRC: 1SP137879/O-3

  
\_\_\_\_\_  
Juraci Fonseca do Nascimento  
Membro do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Rodrigues  
Membro do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Anna Laura Felipucci  
Membro do Conselho Fiscal